This document was translated from English by machine and may contain mistakes. The English original is at https://www.novaracg.com/2026/06/14/the-fifth-parameter-issue-008-the-consent-problem-when-accessibility-becomes-something-done-to-communities/.

O QUINTO PARÂMETRO: Edição 008: O Problema do Consentimento Quando a Acessibilidade Se Torna Algo Imposto a Comunidades

Heather Grizzle · June 14, 2026

Quando as tecnologias de acessibilidade se tornam incontornáveis, o consentimento ainda existe? A Edição 008 explora agência, escolha, poder e governação na era da IA.

Durante décadas, a defesa da acessibilidade concentrou-se em obter acesso a sistemas dos quais as pessoas com deficiência tinham sido excluídas. A luta era compreensível. A participação exigia adaptação. A inclusão exigia reconhecimento. O acesso exigia mudança institucional. No entanto, o surgimento de tecnologias de acessibilidade cada vez mais sofisticadas introduz um desafio diferente. A questão já não é simplesmente se as comunidades podem obter acesso aos sistemas. É se as comunidades mantêm influência significativa sobre as tecnologias que agora moldam esse acesso.

O consentimento ocupa uma posição peculiar nas discussões sobre inovação. É frequentemente invocado, raramente examinado e muitas vezes assumido. Organizações realizam programas-piloto. Agências adquirem novas plataformas. Universidades adotam ferramentas emergentes. Empregadores implementam sistemas automatizados. Ocorrem consultas comunitárias. Distribuem-se inquéritos. As partes interessadas são informadas. No entanto, participar numa consulta não é necessariamente o mesmo que consentir. Ser ouvido não é idêntico a possuir o poder de recusar.

Ser ouvido não é idêntico a possuir o poder de recusar.

A distinção importa porque o consentimento é fundamentalmente uma questão de poder e não de preferência. O consentimento genuíno exige alternativas significativas. Uma pessoa não pode escolher livremente entre opções quando apenas uma opção permanece disponível. Uma comunidade não pode consentir de forma significativa numa tecnologia se rejeitá-la resultar simplesmente na exclusão de serviços, comuni-

cação, emprego, educação ou participação cívica. Nessas condições, a adoção pode parecer voluntária enquanto funciona como uma necessidade prática.

As tecnologias de acessibilidade criam dilemas de consentimento particularmente complexos porque são introduzidas sob a bandeira da inclusão. A resistência pode, por isso, parecer irracional. Afinal, a tecnologia promete maior eficiência, alcance mais amplo, custos mais baixos e maior disponibilidade. Opor-se a tais desenvolvimentos pode ser interpretado como oposição ao próprio progresso. No entanto, a história demonstra que as comunidades têm muitas vezes razão ao questionar sistemas destinados ao seu benefício. A existência de um objetivo nobre não elimina a possibilidade de consequências não intencionais.

A inteligência artificial amplifica estas preocupações. À medida que as tecnologias de acessibilidade se integram na infraestrutura pública, a oportunidade de recusar de forma significativa pode diminuir. Os indivíduos podem deparar-se com sistemas que mediam a comunicação, a educação, o emprego, os cuidados de saúde e os serviços públicos, com pouca capacidade prática de escolher alternativas. A questão desloca-se, portanto. Em vez de perguntar se uma tecnologia funciona, as comunidades podem cada vez mais encontrar-se a perguntar se possuem alguma autoridade significativa para recusar a sua utilização.

* * *

Este é o Problema do Consentimento. Surge sempre que as decisões que afetam uma comunidade são tomadas principalmente por instituições, fornecedores ou autoridades cujos incentivos diferem dos daqueles que têm de viver com as consequências. A consulta pode ocorrer. A representação pode existir. Estruturas de governação podem ser estabelecidas. No entanto, se as comunidades afetadas não conseguirem influenciar de forma significativa a adoção, modificação ou rejeição, o consentimento permanece incompleto.

O Quinto Parâmetro sugere que a inovação em acessibilidade deve ser avaliada não apenas segundo o desempenho, a governação ou a autoridade, mas também segundo a agência. As comunidades merecem mais do que participação em discussões sobre tecnologia. Merecem influência significativa sobre se, como e em que condições essa tecnologia passa a fazer parte das suas vidas. A acessibilidade tem sido há muito en-

tendida como a remoção de barreiras. O próximo desafio pode ser garantir que a própria inclusão não se torne uma justificação para eliminar a escolha.

TIPS

Know something about a sign language AI system that the public should know? Send it to tips@novaracg.com. Every tip is read by me and kept confidential. If you work in the UK, writing to us is not by itself a protected disclosure under the Public Interest Disclosure Act 1998, so before you share employer information, check your options with Protect (protect-advice.org.uk), the free whistleblowing advice line.

Como citar

Grizzle, H. M. (2026, June 14). O QUINTO PARÂMETRO: Edição 008: O Problema do Consentimento Quando a Acessibilidade Se Torna Algo Imposto a Comunidades. Novara Consulting Group. https://www.novaracg.com/pt/2026/06/14/the-fifth-parameter-issue-008-the-consent-problem-when-accessibility-becomes-something-done-to-communities/